

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E
AÇÕES CLIMÁTICAS

PORTARIA Nº 38/2024
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidor público para exercer a Presidência do Comitê de Logística Reversa nos casos de ausência ou impedimento da Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, na forma do art. 90 da Constituição Estadual, art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156/2023 e § 1º do art. 21 do Decreto nº 525/2023, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual, art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e § 1º do art. 21 do Decreto nº 525, de 13 de dezembro de 2023;

Considerando as ações necessárias para execução dos trabalhos do Comitê de Logística Reversa do Estado de Sergipe, com o objetivo de designar a Presidência do Comitê de Logística Reversa nos casos de ausência ou impedimento da Secretária de Estado do Meio Ambiente,

Sustentabilidade e Ações Climáticas, na forma do § 1º do art. 21 do Decreto nº 525, de 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público estadual, **MARCOS AURÉLIO LEAL DE OLIVEIRA**, CPF n.º XXX.274.315-XX, para exercer a Presidência do Comitê de Logística Reversa nos casos de ausência ou impedimento da Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2024.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas